



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**17ª Região da PMMG**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 135312672 - PMMG/17RPM

Pouso Alegre, 13 de março de 2026.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Identificação do processo e solicitantes:**

Número do processo SEI: **1250.01.0005814/2026-94**

Áreas solicitantes:

- SAS/EM da 17ª RPM – Pouso Alegre/MG;
- SAS do 56º BPM – Itajubá/MG;
- SAS do 57º BPM – São Lourenço/MG.

**1.2. Equipe de Planejamento da Contratação:**

187.182-1	SD QPE PM Jéssica Cândido da Silva	Área solicitante - SAS/56º BPM
165.827-7	ASPM Silvana de Souza Ferreira	Área solicitante - SAS/57º BPM
187.288-6	Sd PM Letícia Christina Tomaz	Área solicitante - SAS/17ª RPM
139.020-2	3º SGT PM WELLINGTON SCODELER DE PAULA	Área de contratação/Setor de Compras

**Obs.:** Não há, entre os servidores da 17ª RPM, profissional com conhecimento técnico específico sobre os objetos. Em razão disso, não haverá representante de área técnica na composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

**1.3. Documento de designação**

Ato nº 168 – Designação de Equipe para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, documento nº135305865.

## 2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE ESTUDO

### 2.1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

2.1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo apresentar os elementos necessários para subsidiar a análise de viabilidade da **contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento e entrega de materiais de consumo destinados ao atendimento das Unidades de Saúde subordinadas à 6ª Gerência Regional de Saúde (6ª GRS)**, no âmbito da 17ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais.

2.1.2. As demandas foram identificadas pelas próprias **Seções de Assistência à Saúde (SAS)** das Unidades envolvidas, em razão das necessidades administrativas e operacionais relacionadas à manutenção das atividades de assistência à saúde prestada aos militares da corporação.

2.1.3. Após levantamento interno das necessidades, as demandas foram formalizadas pelas Unidades e encaminhadas à Seção de Compras do Estado-Maior da 17ª RPM, visando a instrução do processo de contratação.

2.1.4. A relação dos materiais a serem adquiridos contempla, dentre outros:

- 2.1.4.1. artigos para higiene e limpeza, incluindo refil para purificador de água;
- 2.1.4.2. materiais de escritório;
- 2.1.4.3. materiais elétricos e eletrônicos (aparelhos telefônicos);
- 2.1.4.4. copos descartáveis;
- 2.1.4.5. materiais de limpeza;
- 2.1.4.6. recarga/manutenção de balas de oxigênio utilizadas em ambulância.

2.1.5. Os materiais de escritório são indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas das Seções de Assistência à Saúde, garantindo o adequado funcionamento dos serviços prestados.

2.1.6. Os materiais de limpeza e higiene são necessários para a manutenção das condições sanitárias adequadas nos ambientes de atendimento, contribuindo para a salubridade dos locais utilizados pelos profissionais de saúde e usuários dos serviços.

2.1.7. Os refis para purificadores de água são essenciais para garantir a qualidade da água consumida nas unidades, assegurando condições adequadas de saúde e bem-estar aos militares e servidores.

2.1.8. Os aparelhos telefônicos destinam-se à manutenção da comunicação institucional das unidades de saúde, permitindo o atendimento de demandas administrativas e assistenciais.

2.1.9. A recarga/manutenção de balas de oxigênio utilizadas em ambulância é indispensável para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de suporte à vida em situações de atendimento emergencial.

2.1.10. A aquisição dos materiais listados é fundamental para assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais das unidades de saúde da PMMG na área da 17ª RPM.

2.1.11. A contratação por meio de processo licitatório assegura a transparência, eficiência e a correta aplicação dos recursos públicos, garantindo igualdade de condições entre os fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 2.2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

2.2.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração, em conformidade com o art. 6º, II da **Resolução SEPLAG nº 115, de 29 de dezembro de 2021**.

2.2.2. Os itens a serem adquiridos encontram-se previstos no **Plano Anual de Contratações (PAC/2026)** das unidades demandantes.

2.2.3. Ademais, a contratação está vinculada à **autorização de crédito orçamentário da DPS4 – Crédito Orçamentário/DPS**, conforme documento nº 135276186, destinado ao atendimento das demandas das unidades de saúde subordinadas à 6ª GRS.

2.2.4. Tais autorizações evidenciam o alinhamento com o planejamento em nível estratégico da Administração.

### 2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

2.3.1. Fornecimento de materiais de consumo novos, e dentro do prazo de validade aplicável, em conformidade com as especificações do fabricante e atendendo às normas técnicas e regulamentações vigentes, bem como às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

2.3.2. Os itens fornecidos deverão atender às especificações constantes no catálogo de materiais do Estado (CATMAS), quando aplicável.

2.3.3. Os materiais deverão possuir qualidade compatível com os padrões praticados no mercado e atender às normas técnicas aplicáveis.

2.3.4. A entrega dos materiais deverá ocorrer no **almoxarifado da 17ª RPM, em Pouso Alegre/MG**, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

2.3.5. A recarga/manutenção de balas de O<sub>2</sub> da ambulância deverá ser realizada no município de **Itajubá/MG**.

2.3.6. As especificações técnicas detalhadas de cada item serão apresentadas no respectivo **Termo de Referência**.

## 3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

### 3.1. Levantamento de Mercado (art. 6º, V da Resolução SEPLAG nº 115, de 29 de dezembro de 2021):

3.1.1. A prospecção de soluções e o levantamento de mercado, conforme preconizado pelo art. 6º, V da Resolução SEPLAG nº 115, de 29 de dezembro de 2021, foram realizados pelas Unidades demandantes por meio da Pesquisa de Preços, visando identificar o valor estimado da contratação.

3.1.2. Os valores utilizados na elaboração do orçamento foram obtidos conforme Termo de Formalização da Pesquisa de Preços nº 135332778, devidamente formalizado e arquivado, o qual contém os registros das cotações coletadas junto ao mercado.

### 3.2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)

3.2.1. O valor estimado da contratação é de **13.182,95 (treze mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, conforme levantamento de preços realizado junto ao mercado.

3.2.2. O valor estimado contempla a aquisição dos materiais de consumo necessários ao atendimento das unidades de saúde subordinadas à 6ª GRS, no âmbito da 17ª RPM, conforme demonstrado a seguir:

LOTE 1 - MATERIAIS DE LIMPEZA (ENTREGA EM POUSO ALEGRE/MG)						
ITEM	CÓD. DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	1325256	DETERGENTE NEUTRO - APLICAÇÃO: ASSISTÊNCIA À SAUDE; TIPO: CONCENTRADO; ASPECTO FÍSICO: LIQUIDO VISCOSO, TRANSPARENTE A LIGEIR. AMARELADO; DILUIÇÃO: 1:25 A 1:50; PH: 6,00 A 9,00; DENSIDADE: 0,900 A 1.100 (G/CM³);	GALAO 5 LITROS	6	69,98	419,88
02	50245	ÁGUA SANITÁRIA - TEOR: 2 PORCENTO DE CLORO ATIVO;	FRASCO 5 LITROS	22	13,10	288,20
03	1669486	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA; GRAU INPM: 70; GRAU GL: 77; APRESENTAÇÃO: FRASCO 1 L;	FRASCO 1 L	49	7,40	362,60
04	367451	CLORO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FINALIDADE: SANITIZAÇÃO;	GALAO 5 LITROS	10	16,49	164,90
05	1698893	DESINFETANTE - TIPO: PRONTO USO; PRINCIPIO ATIVO (1): CLORETO DE BENZALCONIO MINIMO 0,28%; PRINCIPIO ATIVO (2): TENSOATIVOS NAO IONICOS; PRINCIPAL DA ACAO: BACTERICIDA E GERMICIDA; DILUIÇÃO: NAO APLICÁVEL; ODOR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 L;	EMBALAGEM 5 L	35	14,43	505,05
06	620378	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTAÇÃO: AEROSSOL; ESSÊNCIA: FLORAL;	FRASCO 400ML	34	13,25	450,50
07	1273213	DETERGENTE NEUTRO - APLICAÇÃO: USO GERAL; TIPO: BIODEGRADÁVEL; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE; DILUIÇÃO: NAO APLICÁVEL; PH: 5,5 A 8,0; DENSIDADE: 1,06 G/CM3, APROXIMADAMENTE;	FRASCO 500 ML	68	2,38	161,84

08	566063	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: A BASE DE FIBRAS SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO; TIPO: PARA SERVIÇOS PESADOS; FORMATO: RETANGULAR;	UNIDADE	6	2,92	17,52
09	1152947	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: UMA FACE DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA; TIPO: DUPLA FACE; FORMATO: RETANGULAR (7,5CM LARG X 11CM COMP X 2,5CM ALT).;	UNIDADE	48	1,29	61,92
10	56790	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 40 X 60 CM (LARGURA X COMPRIMENTO);	UNIDADE	24	3,20	76,80
11	717657	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE, 100% FIBRA DE CELULOSE; DIMENSÕES: 21 X 21CM;	UNIDADE	12	2,04	24,48
12	1669370	HIGIENIZADOR ANTISSÉPTICO DE MAOS ASPECTO FÍSICO: GEL; COMPOSIÇÃO (1): ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSIÇÃO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VÁLVULA TIPO BOMBA 500 ML;	FRASCO COM VALVULA TIPO PUMP 500 ML	48	10,22	490,56
13	1696041	HIGIENIZADOR ANTISSÉPTICO DE MAOS ASPECTO FÍSICO: GEL; COMPOSIÇÃO (1): ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO; COMPOSIÇÃO (2): AGENTE HIDRATANTE; CONCENTRAÇÃO: .; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTAÇÃO: GALAO 5 L;	GALAO 5 LITROS	10	44,08	440,80

14	612880	LIMPADOR INSTANTÂNEO - TIPO: MULTIUSO; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA: LAVANDA;	FRASCO 500ML	58	4,60	266,80
15	548324	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: MÉDIO; CANO: LONGO, DE 20CM; TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE;	EMBALAGEM 1 PAR	10	8,55	85,50
16	1290460	PANO DE CHAO - MATERIA-PRIMA: ALGODÃO ALVEJADO; MEDIDAS: MÍNIMOS 40CM X 70CM;	UNIDADE	48	6,90	331,20
17	269344	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO: ATOALHADO, LISO, COM BAINHA, TRAMA BEM FECHADA; DIMENSÕES: 46 X 66CM;	UNIDADE	12	4,71	56,52
18	1686275	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLÃO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; APRESENTAÇÃO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;	UNIDADE	48	10,03	481,44
19	1686259	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLO; ACABAMENTO: PICOTADO, GOFRADO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; APRESENTAÇÃO: ROLO 30 M; DIAMETRO DO TUBETE: NÃO APLICÁVEL;	UNIDADE	480	1,82	873,60

20	1690558	PAPEL TOALHA - FOLHA: SIMPLES; COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCA; TIPO: INTERFOLHADO, 2 DOBRAS; DIMENSÕES (LXC): 21 CM X 23 CM; ACABAMENTO: GOFRADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1.000 FOLHAS;	EMBALAGEM 1.000 FOLHAS	60	16,48	988,80
21	1666223	RODO - BASE: PLÁSTICA COM BORRACHA DUPLA E COM ROSCA; DIMENSÃO BASE: 60 CM ; CABO: PLASTIFICADO; 1,17M a 1,20M;	UNIDADE	3	16,90	50,70
22	1884301	SABÃO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTAÇÃO: PACOTE 5 UNIDADES 200 G CADA;	PACOTE 5 UNIDADES 200 G CADA	12	12,99	155,88
23	1692160	SABONETE LÍQUIDO - INDICAÇÃO: HIGIENIZAÇÃO DA PELE; BASE DO PRODUTO: PEROLADA; ASPECTO: VISCOSO; PH: FISIOLÓGICO; COMPOSIÇÃO: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES; FRAGRÂNCIA: FRAGRANCIA SUAVE HIPOALERGÊNICA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 L;	EMBALAGEM 5 L	12	29,99	359,88
24	1694995	SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 15 L - 3 KG; COR: PRETO; DIMENSÕES (LXA): 39 CM X 58 CM; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM 100 UN	10	19,80	198,00
25	1695118	SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 100 L - 20 KG; COR: PRETO; DIMENSÕES (LXA): 75 CM X 105 CM; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM 100 UN	8	39,60	316,80

26	1695819	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACAVA NATURAL; ALTURA DAS CERDAS: NÃO APLICÁVEL; BASE LARGURA: NÚMERO 5, MÍNIMO 13 CM DE BASE; MATERIAL BASE: MADEIRA; MATERIAL CABO: MADEIRA REVESTIDO PLÁSTICO; COMPRIMENTO CABO: 1,50 M; TIPO DO CABO: ROSQUEAVEL;	UNIDADE	3	24,76	74,28
27	1693360	SABAO EM PO - PRINCIPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIONICO, BRANQUEADOR ÓTICO, ENZIMAS; COMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR: COADJUVANTES, CORANTES, FRAGÂNCIA, ÁGUA E CARGA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 KG;	EMBALAGEM 1 KG	6	6,69	40,14
28	1564153	COPO DESCARTAVEL MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; CAPACIDADE VOLUMETRICA: 200 ML; MASSA MINIMA: 1,80 G; RESISTENCIA MINIMA: 0,85 N; TAMPA: SEM TAMPA; APRESENTACAO: PACOTE 100 COPOS;	PACOTE COM 100	86	6,81	585,66
29	1043056	DESODORIZADOR DE AMBIENTES - APRESENTAÇÃO: PEDRA, COM SUPORTE; ESSÊNCIA:	UNIDADE	40	2,25	90,00
30	1735675	SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 20 L - 5 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 45 CM X 60 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN;	EMBALAGEM 100 UN	2	18,04	36,08

31	1695061	SACO DE LIXO - TIPO PLÁSTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 50 L - 10 KG; COR: PRETO; DIMENSÕES (LXA): 63 CM X 80 CM; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100 UM;	EMBALAGEM 100 UN	2	24,01	48,02
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$8.504,35</b>

<b>LOTE 2 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (ENTREGA EM POUSO ALEGRE/MG)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓD. DO ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS</b>	<b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	1704001	ENVELOPE SACO - MODELO: COMUM; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT RECICLADO; GRAMATURA: 80 G; DIMENSÕES (LXA): 260 MM X 360 MM; APRESENTAÇÃO: CAIXA 100 ONU;	CAIXA 100 UNIDADES	13	49,65	645,45
02	966959	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	CAIXA COM 50 UNIDADES	4	3,94	15,76
03	966932	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3/0; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL;	CAIXA COM 50 UNIDADES	7	3,15	22,05
04	1687514	CAIXA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO; GRAMATURA: MÍNIMO 400 G/M2; DIMENSÕES (CXLXA): MÍNIMOS 340 MM X 135 MM X 240 MM; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; CARACTERÍSTICAS GERAIS: DESMONTAVEL, COM IMPRESSÃO E VISOR;	UNIDADE	30	6,77	203,10

05	975796	LAPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITORIO; GRADUAÇÃO: HB2; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA- PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE;	UNIDADE	34	0,40	13,60
06	1686917	COLA BRANCA - COMPOSIÇÃO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SÓLIDOS 25%; CARACTERÍSTICAS: SOLUVEL EM ÁGUA, LAVAVEL E NAO TÓXICA; APRESENTAÇÃO: FRASCO 90 G, COM BICO APLICADOR;	FRASCO 90 G	4	3,33	13,32
07	57541	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATERIA- PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 50MM X 50 METROS; TIPO: ADERÊNCIA EM UMA FACE;	UNIDADE	10	4,67	46,70
08	144517	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSIÇÃO: TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA; COR: NA COR AMARELA;	UNIDADE	6	2,37	14,22
09	1452282	CATÁLOGO DE MASSAS - MATERIAL: PAPELÃO NUMERO 18 RECICLADO; ACABAMENTO: REVESTIDA EM PVC; COR: PRETA; CAPACIDADE: 50 ENVELOPES PLÁSTICOS; ESPESSURA: 0,12MM; DIMENSÃO: 245MM X 332MM; FIXAÇÃO: 04 PARAFUSOS DE METAL INTERNOS; VISEIRA: TRANSPARENTE;	UNIDADE	3	19,90	59,70
10	1692364	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; PAPEL GRAMATURA: 75 G/M2; COR: NATURAL; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: RECICLADO; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS;	PACOTE 500 FOLHAS	10	32,36	323,60

11	1692372	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; PAPEL GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS;	PACOTE 500 FOLHAS	41	30,41	1.246,81
12	49123	ALFINETE PARA MAPA - NÚMERO: 01; MATERIA- PRIMA: EM ACO COM ACABAMENTO NIQUELADO; CABECA: CABECA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO; COR: PRETA;	CAIXA COM 50 UNIDADES	1	8,19	8,19
13	261815	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 38 X 50MM;	04 BLOCOS	10	6,65	66,50
14	1523457	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS - MEDIDAS: 76 X 102MM, AMARELO;	BLOCO 100 FOLHAS	3	7,71	23,13
15	1079670	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: DESCARTAVEL;	CAIXA COM 12	2	62,46	124,92
16	291188	APARELHO TELEFONICO SIMPLES - TIPO: COM FIO, NA COR PADRÃO; MODELO: DE MESA COM TECLADO NA BASE; AJUSTE: COM AJUSTE DE VOLUME; DISCAGEM: DECADICA E MULTIFREQUENCIAL;	UNIDADE	4	62,90	251,60
17	1692003	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVIVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTO APROXIMADO: 15 CM; 50 Unidades	50 UNIDADES	3	45,27	135,81

18	1687492	BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES (C X L X E): APROXIMADAMENTE:45 MM X 25 MM X 10 MM; CAPA: SEM CAPA; NORMA APLICAVEL: CERTIFICACAO COMPULSORIA DO INMETRO VIGENTE;	UNIDADE	30	1,04	31,20
19	14680	LAPIS DE COR - TAMANHO: GRANDE; CORPO: REDONDO; COR: CORES VARIADAS; 12 Unidades	12 UNIDADES	4	15,12	60,48
20	1533363	CANETA HIDROGRAFICA - ESCRITA: FINA; CORPO: REDONDO; COMPOSICAO: CARGA ATOXICA; COR: 12 CORES VARIADAS; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: ENTRE 13 E 18CM; CAIXA 12,00 UNIDADE	CAIXA 12,00 UNIDADE	3	13,90	41,70
21	1888153	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: AZUL; PROCESSO FABRICACAO: RECICLADO; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	PACOTE 500 FOLHAS	2	42,24	84,48
22	1888129	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: AMARELA; PROCESSO FABRICACAO: RECICLADO; APRESENTACAO: PACOTE 500 FOLHAS;	PACOTE 500 FOLHAS	2	43,20	86,40

23	1888137	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; PAPEL GRAMATURA: 75 G/M2; COR: VERDE; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: RECICLADO; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS;	PACOTE 500 FOLHAS	2	43,20	86,40
24	964387	APONTADOR PARA LAPIS - TIPO:: SEM DEPOSITO; MATERIA-PRIMA:: PLÁSTICO; COR: CORES SORTIDAS; FURO: 01 FURO; LÂMINA: ACO INOX;	UNIDADE	6	1,85	11,10
25	721387	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LÂMINAS: ACO INOX; CABO: ACO INOX; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 25CM;	UNIDADE	6	13,09	78,54
26	1153641	COLA EM BASTAO - TIPO: ATOXICA; IDENTIFICAÇÃO: ADESIVO EM BARRA PRESA A BASE; COMPOSIÇÃO: ESTEARATO DE SÓDIO NÃO DISSOLVIDO EM ÁGUA; TAMPA: COM PERFEITA VEDAÇÃO; DETALHES: NAO DESPRENDER QUANDO USADA COM ADESIVO PARA BAIXO; APRESENTAÇÃO: 8 A 10 GRAMAS;	UNIDADE	10	3,75	37,50
27	1018140	ALFINETE PARA MAPA - NÚMERO: 01; MATERIA-PRIMA: EM ACO, ACABAMENTO NIQUELADO; CABECA: EM PLÁSTICO POLIESTIRENO; COR: SORTIDA;	CAIXA COM 50 UN	3	8,90	26,70
28	1810677	FITA CREPE - MEDIDAS: 18MM X 50M;	UNIDADE	10	8,31	83,10

29	1729136	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UNICA; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 45 MM X 45 METROS; COR: TRANSPARENTE;	UNIDADE	10	11,27	112,70
30	1909215	FITA ADESIVA ESCRITORIO - TIPO: UMA FACE; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; MEDIDAS: 12MM X 65M; COR: TRANSPARENTE;	UNIDADE	10	3,33	33,30
31	1874560	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MADEIRA; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230MM X 330MM; COR: MARROM;	UNIDADE	3	13,60	40,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 4.028,86</b>

<b>LOTE 3 - REFIL D'ÁGUA (ENTREGA EM POUSO ALEGRE/MG)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓD. DO ITEM NO CATMAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS</b>	<b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1347144	REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: ACQUAFLEX COMPATÍVEL COM MARCA LIBELL; MATERIA-PRIMA: PVC COM CARVAO ATIVADO; TIPO FILTRAGEM: FILTRO FLEX 3 EM 1 VAZAO 45 LITROS/HORA; DIMENSÕES: PRESSÃO MÁXIMA: 392KPA PRESSÃO MÍNIMA: 39KPA;	UNIDADE	6	76,70	460,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 460,20</b>

<b>LOTE 4 - RECARGA DE OXIGÊNIO (RETIRADA E ENTREGA EM ITAJUBÁ/MG)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>CÓD. DO ITEM NO CATMAS</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS</b>	<b>UNIDADE DE AQUISIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	86487	SERVICO DE RECARGA DE CILINDRO DE GAS MEDICINAL, INCLUINDO MANUTENCAO	Serviço	01	185,00	185,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>						<b>R\$ 185,00</b>

### 3.3. Escolha da solução

3.3.1. A escolha pela realização da contratação por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico está fundamentada nos seguintes aspectos:

3.3.1.1. **Economia de recursos públicos:** A adoção do pregão eletrônico, ao utilizar o critério de **menor preço**, permite à Administração alcançar o melhor custo-benefício na aquisição de materiais permanentes e consumo. Tal mecanismo assegura a eficiência no uso dos recursos públicos, promovendo contratações vantajosas sem comprometer a qualidade dos itens adquiridos.

3.3.1.2. **Transparência e competitividade:** Por ser realizado em ambiente eletrônico, o pregão amplia a **transparência** do processo licitatório, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores. Isso potencializa a **competitividade** entre os licitantes, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração.

3.3.1.3. **Celeridade processual,** característica inerente à modalidade de pregão.

3.3.1.4. **Garantia de qualidade:** Embora o critério de julgamento seja o menor preço, o pregão eletrônico permite a definição clara e objetiva das especificações técnicas e requisitos mínimos de qualidade no edital. Isso assegura que os materiais fornecidos atendam aos padrões exigidos, garantindo adequação às demandas institucionais.

3.3.1.5. A alternativa de não contratação não se mostra viável, tendo em vista que os materiais são indispensáveis ao funcionamento das unidades demandantes.

3.3.2. Dessa forma, diante das necessidades apresentadas e considerando os critérios de economicidade, legalidade, eficiência e interesse público, a **realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote**, é a **alternativa mais adequada e vantajosa** para atender à demanda de aquisição de materiais permanentes e consumo.

## 4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 4.1. Descrição da solução como um todo (art. 6º, VII)

4.1.1. Conclui-se que a solução mais adequada consiste na **contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e entrega de materiais de consumo**, por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando-se como critério de julgamento o **menor preço por item ou lote**, conforme definido no Termo de Referência.

### 4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

4.2.1. Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, admite-se o parcelamento

do objeto, com vistas a ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de maior número de fornecedores.

4.2.2. Para a contratação em específico, poderá haver mais de um lote, cujos itens constantes em cada um deles considerem os tipos de materiais a serem adquiridos.

4.2.3. Nesse sentido, destaca-se que o agrupamento de itens observará critérios de similaridade, compatibilidade e usualidade de fornecimento no mercado, evitando a formação de lotes heterogêneos que possam restringir a competitividade. Itens de naturezas distintas, como aparelhos telefônicos, materiais de escritório, materiais de limpeza e copos descartáveis, serão avaliados quanto à conveniência de serem licitados em lotes separados ou agrupados, sempre com base na prática mercadológica.

4.2.4. Ressalta-se que o agrupamento indevido de itens não correlatos pode limitar a participação de empresas especializadas, ao exigir que um único fornecedor atenda a objetos diversos, o que pode resultar na redução do universo de competidores e, conseqüentemente, em prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2.5. Assim, o eventual parcelamento ou formação de lotes será definido de modo a não restringir a competitividade, garantindo condições isonômicas de participação, ampliação da disputa e observância aos princípios da economicidade e eficiência, devidamente fundamentado na fase de planejamento e na pesquisa de mercado.

#### 4.3. **Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

4.3.1. Não há.

#### 4.4. **Resultados pretendidos (art. 6º, IX)**

4.4.1. O resultado pretendido com a presente contratação é garantir o adequado funcionamento das **Unidades de Saúde subordinadas à 6ª GRS**, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e assistenciais.

4.4.2. Busca-se ainda assegurar a seleção da **proposta mais vantajosa para a Administração Pública**, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

#### 4.5. **Providências a serem adotadas (art. 6º, X)**

4.5.1. Setor de Compras EM17RPM: Dar início à fase interna do processo de compras.

4.5.2. Agente de Contratação: acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e conduzir o processo licitatório até sua homologação.

4.5.3. Unidades Demandantes: acompanhar a execução contratual e verificar a conformidade da entrega dos materiais.

#### 4.6. **Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)**

4.6.1. Os materiais de consumo podem gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos sólidos.

4.6.2. Como medida mitigadora, recomenda-se:

4.6.2.1. priorização de produtos com **menor impacto ambiental**;

4.6.2.2. utilização racional dos materiais adquiridos;

4.6.2.3. destinação adequada dos resíduos gerados.

4.6.3. Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade nas aquisições públicas, conforme normas vigentes.

## 5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

5.1. Após análise das necessidades apresentadas e das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo, por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, constitui a solução mais adequada para atender às demandas das Unidades de Saúde subordinadas à 6ª GRS, no âmbito da 17ª RPM.

5.2. A solução proposta assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo eficiência na aplicação dos recursos públicos e atendimento às necessidades institucionais.

**LETÍCIA CHRISTINA TOMAZ, SD QPE PM**  
**ÁREA SOLICITANTE - SAS/EM17RPM/CAS**

**JÉSSICA CÂNDIDO DA SILVA, SD QPE PM**  
**ÁREA SOLICITANTE - SAS/56 BPM/CAS**

**SILVANA DE SOUZA FERREIRA, ASPM**  
**ÁREA SOLICITANTE - SAS/57 BPM/CAS**

**WELLINGTON SCODELER DE PAULA, 3º SGT PM**  
**AUXILIAR/COMPRAS/17ª RPM**

**CÉLIO CÉSAR DOS SANTOS APARECIDO, CEL PM**  
**ORDENADOR DE DESPESA DA 17ªRPM**



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Scodeller de Paula, 3º Sargento**, em 14/05/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135312672** e o código CRC **3C55147C**.

---

**Referência:** Processo nº 1250.01.0005814/2026-94

SEI nº 135312672